



Of. Gab. 246/2019

Guaíba, 14 de maio de 2019.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 046/2019** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 128/2019**, apresentado pelo vereador: **Juliano Ferreira**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **1) Qual o índice de crianças e adultos portadoras de Câncer no município de Guaíba? 2) Qual o tempo de espera para o encaminhamento ao especialista? 3) Existe algum programa de apoio à essas pessoas portadoras de Câncer?**

Agradecendo ao nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

01) Atualmente o total de pacientes que possuímos é de 63 com autorizações no sistema GERCON para procedimentos em hospitais especializados.

02) A Autorização no sistema é de imediato quando da inscrição, contudo, o prazo para marcação do procedimento depende de cada caso, que em média é de 30 dias.

03) Existe a AAPECAN- Associação de Apoio as Pessoas com Câncer, Instituto da Mama-RS e FEMAMA, todos em Porto Alegre.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


Cleusa Silveira
Prefeita Municipal
em exercício

Ao
Exmo. Sr.
Verº. Antonio Arilene Pereira
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

